

390

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS	CPF 70099437619	1 - Valor do Serviço prestado:	496,46
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 21304130	Orgão Emissor	3 - INSS.....:	54,61
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte...:	4,50
		7 - Adiantamento:	0,00
		Valor Líquido:	446,35
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 446,35 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020		<u>Izabela Camila Pereira Tomaz.</u> IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ	

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA			
Nome ou Razão Social ASSOCIACAO DOS SURDOS DE CONTAGEM		Matrícula CNPJ: 26.047.928/0001-15	
Número de Inscrição		DISCRIMINAÇÃO:	
INSS	CPF 70099437619	1 - Valor do Serviço prestado:	496,46
Documento de Identidade		2 - ISS.....:	0,00
Número 21304130	Orgão Emissor	3 - INSS.....:	54,61
		4 - IRRF.....:	0,00
		5 - SEST/SENAT.....:	0,00
		6 - Reembolso de Transporte...:	4,50
		7 - Adiantamento:	0,00
		Valor Líquido:	446,35
Recebi, da empresa acima identificada, pela prestação dos serviços de Exercer a função de cuidador (a) de, referente a 03/2020, a importância de R\$ 446,35 (Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Trinta e Cinco Centavos), conforme discriminação.			
Contagem, 30 de março de 2020 <input checked="" type="checkbox"/> Material <input type="checkbox"/> Serviço		<u>Izabela Camila Pereira Tomaz.</u> IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ	
Certificamos que o deste documento foi recebido e conferido			

Comp. Banco Agência C1 Conta C2 Série Cheque n° C3 | R\$ #446,35# 391
018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900482 3

Pague por este cheque a quantia de Quatrocentos e noventa e seis reais trinta e cinco centavos e centavos acima

a IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ ou à sua ordem



Contagem, 30 de março de 20 20

CONTAGEM
AV JOAO C. OLIVEIRA, 1205
CONTAGEM-MG
CONFECÇÃO: 12/2019

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTA
CNPJ 26.047.926/0001-15

[Signature]

CLIENTE BANCÁRIO
DESDE 04/2013

900482 018 104 0893 5 03004717-2 6 AAA 900482 3



IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 26.047.928/0001-15, com sede na Rua Riso de Prado, nº 198, Bairro Eldorado, Contagem, Minas Gérias, CEP 32.310-410, neste ato representada pelo seu presidente o Sr. DEISON ANDRADE, brasileiro, casado, portador do RG MG-8.048.262 SSP/MG, e do CPF 039.422.266-00.

CONTRATADO: IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ, brasileira, CUIDADORA, portadora do RG MG 21304130 e do CPF 700994376-19.

As partes acima identificadas têm, entre si, justas e acertadas o presente Contrato de Prestação de Serviços, que se regerá pela legislação pertinente e cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira. O presente contrato tem como **OBJETO**, a prestação de serviços relativos à função de CUIDADORA, que deverá ser executado nos locais a serem definidos pela CONTRANTE e em atendimento ao Termo de Colaboração firmado entre a Secretaria de Educação de Contagem e a Associação dos Surdos de Contagem.

Cláusula Segunda: O contrato terá vigência no período de **04/03/2020 a 31/03/2020**.

Cláusula Terceira: O objeto do presente contrato deverá ser executado de segunda a sexta feira no horário de 12h45min as 17h24min com intervalo de 00h15min para descanso e alimentação.

Cláusula Quarta: O valor do presente contrato é de R\$ 551,62 (quinhentos e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos) por mês, estando ciente o CONTRATADO que sobre o referido valor haverá descontos previstos em legislação pertinente.

Cláusula Quinta: A CONTRATADA compromete-se a cumprir as normas e o regulamento da entidade.

Cláusula Sexta. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Contagem Minas Gerais, conforme preceito legal.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Contagem, 04 de Março de 2020.

Izabela Camila Pereira Tomaz

IZABELA CAMILA PEREIRA TOMAZ
CONTRATADA

ASSOCIAÇÃO DOS SURDOS DE CONTAGEM
DEISON ANDRADE
PRESIDENTE - CONTRATANTE



Testemunha



Testemunha